U

MATRICULA N.º-

MATRICULA Nº 1.804.

IMOVEL: Uma unidade autonoma denominada apartamento nº 93, no 9º andar do Edificio Pedro Kury, tendo a área útil ou priva tiva de 92,94 metros quadrados, a área útil ou comum de 29,59 metros quadrados, a área de 19,34 metros quadrados de garagem perfazendo a área total de 141,87 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 19,1485 metros quadrados, ou 2,2725% no terreno abaixo descrito e confuntan do, pela frente com o hall dos elevadores ; do lado direitode quem da avenida l, olha para o prédio , com a área de re-cuo da construção em relação à propriedade de Bertha Rosenta e outros; do lado esquerdo com o apartamento nº 94, e na facedos fundos com a área de recuo da construção em ralação aosfundos do prédios pertencentes a Honestário N grao; o Edificio Pedro Kury submetido ao regime de condominio doi constru ido em um terreno situado nesta cidade, à avenida 1 nº 411,lado de numeração impar, entre as ruas5 e 6, medindo 19,00me tros mais ou menos de frente, igua, meida na face dos fundos por 44,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Angelo Rubini, de outro lado com sucessores de Marcos Rosenthal e pelos fundos com Honestário "efrão. PROPRIETA RIO: PRDRO KURY, brasileiro, casado, proprietario, residente_ nesta cidade, com CIC nº 016 103 098. TITULO AQUISITIVO:R. -31.431, neste Cartório, em área maior e o condominio regis trado no livro 8, sob nº 41, tambem neste Cartório, Rio Cla Bo, 5 de outparo de 1.976 A escripte habilitada: Monnels O Oficial:

CONTRIBUINTE Nº 2-02-19-099-005-00-033.-

R.1/1.804. Rio Claro, 5 de outubro del.976. TRANSMITENTE: PE-DRO KURY, RG 5-432-872 e sua mulher EDNA BEIG KURY, RG 3 956 093, brasileiros, proprietarios, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua 9 nº 1.155, com CIC nº 016 103 098, sendo ela representada por ele. ADQUIRENTE: ROBERTO JOSE SOAVE, RG 4 105 046, gerente de cepartamento imobiliaria e sua mulher -SONIA APARECIDA GONÇALVES DA ROCHA SOAVE, RG nº 6 046 674, pro fessora secundaria, brasileiros, resientes e domiciliados nes ta cidade, à rua 8 nº 45, inscritos no CPF sob nº 148 587 388 /68, casados sob o regime da comunhão de bers. TITULO: Compra e yenda. FORMADO TITULO: Instrumento particular feito nesta cidade, em 24 de setembro de 1.976. VALOR 0\$350.000,00.CONDIÇÕES C nsta do titulo que as partes declararan que, nos termos doart. 44 do Dec. Lei 203/70, responsabilizam-se solidariamente por eventudis débitos relativos a impostos taxas ou tarifasincidentes sobre o imovel acimamatriculato. litada: A Casuallo Soday Oficial:

R.2/1.804. Rio Claro, 5 de outubro de 1.976. DEVEDOR: ROBERTO JOSE SOAVE, RG nº 4 105 046, gerente de departamento imobilia ria e sua mulher SONIA APARECIDA GONÇALVES DA ROCHA SOAVE, RG 6 046 674, professora secundaria, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua 8 nº 45, inscritos no CPF sob nº 148 587 388-68, casados sob o regime da comunhão de bens CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. filial de São Paulo, à-Praça da Sé, 111, com CGC nº 00.360.305. TITULO: Hipoteca. FCR

(continua no verso)

3

2

D

gistro de In Rio Claro (SP)

e Imóve

de

MA DO TITULO: Instrumento particular feito nesta cidade, em 24 de setembro del.976. VALOR CM280.000,00, pagáveis no prazo del 19 anos, a contar da data do titulo, em 228 prestações mensais sucessivas e vencidas, nelas incluidas principal, premio de se guros e juros, estes a taxa de 10% ao ano, sendo de CM4.159,49 o valor da primeira prestação que se vencerá a 30 dias da data do titulo. CONDICÕES: A presente é registrada EM PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRANCIA. A escrevente habilitada:

AV.1/1.804. Rio Claro, 5 de outubro del.976. EMITENTE FAVORE-CIDA: CAIXA MOONOMICA FEDERAL-CEF, com CGC nº 00.360.305/235,-por sua filial de São Paulo, à praça da Sé, 111-São Paulo-SP.-DEVEDOR: ROBERTO JOSÉ SOAVE, brasileiro, casado, Gerente de De partamento Imobiliario, CIC nº 148.587388/68. TITULO: Cedula-Hipotecaria, emitida em 24 de setembro de 1.976. VALOR CS - - C\$280.000,00. aravels na forma prevista na hipoteca constantedo R. 2/1.802. A escrevent hebilitata; hoperallo coloy 0 Opicial:

R.3/1.804. Rio Claro, 31 de agosto de 1.981. TRANSMITANTES: == ROBERTO JOSE SOAVE, RG nº 4.105.046(SP), corretor de imóveis = e sua mulher SONIA APARECIDA GONÇALVES DA ROCHA SOAVE, RG 6. 046.674(SP), professora, brasileiros, casados sob o regime dacomunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes e domici liados nesta cidade, a avenida 25 nº 946, inscritos no CPF __ sob nº 148.587.388/68. ADQUIRENTE: NICOLAU HAIK FILHO, nascido em 7.7.50, RG nº 4.127.096(SP), engenheiro civil, e sua mulher RAQUEL CRISTINA NEVOEIRO HAIK; RG ng 6.917.612(SP), do lar, =brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a avenida l nº 411 aptº 93, inscritos no CPF sob nº 356.911.588-72. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Insturmen to particular feito nesta cidade, em 29 de junho de ==-1.981. VALOR: CR\$1.447.121,31. CONDIÇÕES: Os adquirentes assumiram a responsabilidade da hipoteca constante do R.2/1.804 escrevente habilitada; mh Jolando Oficial:

R.4/1.804. Pelo instrumento particular Letto nesta cidade, em29 de junho de 1.981, assinado pelas partes e em forma legal, e
cuja 2a. via fica arquivada neste cartório, os devedores Roberto José Soave e sua mulher Sonia Aparecida Gonçalves da RochaSoave, com interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, de
vidamente representada, alienaram o imóvel retro a Nicolau Haik
Filho, e sua mulher Raquel Cristina Nevoeiro Haik, tendo es
tes assumido a responsabilidade pelo pagamento da hipoteca, --

SEGUE MATRICULA Nº 1.804 - FIWHA Nº 2

PICHA

1

Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/05/2020 13:09:55

CNS: 11.155-9

MATRICULA Nº 1.804 - FICHA Nº 2

constante do R.2/1.804, atualmente elevada a CR\$1.247.121,31, que será pago em 171 prestações mensais, sucessivas e vencidas nelas incluídas principal, prêmio de seguros e juros, estes a taxa de 10,00% ao ano, vencendo-se a primeira delas novalor de CR\$13.660,47 em 24.7.1981, e as demais nos mesmos—dias dos meses subsequentes, permanecendo em pleno vigor as de mais clausulas e condições do contrato de 24.9.1976 registrado sob nº 2/1.804, salvo no que pelo presente foi modificado.Rio Claro, 31 de agosto de 1.981. A escrevante mais diagrama o Oficial:

AV.5/1.804. Rio Claro, 31 de agosto de 1.981. EMITENTE FAVORE=
CIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com CGC nº 00.360.305/
235, por sua filial de São Paulo, a Praça da Sé, 111, em São=
Paulo - SP. DEVEDOR: NICOLAU HAIK FILHO, RG 4.127.096, engenhei
ro civil, e sua mulher RAQUEL CRISTINA NEVOEIRO HAIK, RG 6.917
612, do lar, residentes nesta cidade, a avenida 1 nº 411 aptº
93, inscritos no CPF sob nº 356.911.588-72. TITUIO: Hipoteca.
FORMA DO TITUIO: Cédula hipotecária emitida em 29 de junho de1.981. VALOR: CR\$1.247.121,31, pagáveis na forma prevista nahipoteca constante do R.4/1.804 acima. A escrevente billag
da: mh

RECIBO N,o

16925

RELIBU 18,0 21164/5

R.6/1.804. Rio Claro, 15 de julho de 1.982. TRANSMITENTE: NICO LAU HAIK FILHO, nascido aos 7.7.50, CI-RG nº 4.127.096-SP, engenheiro civil e sua mulher RAQUEL CRISTINA NEVOEIRO HAIK, CI-RG nº 6.917.612-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob. nº 356.911.588-72, casados na vigência da lei 6.515/77, no re-gime da comunhão parcial de bens, maiores e capazes, domicilia dos e residentes na avenida l nº 411, nesta cidade. ADQUIREN== TE: ARMANDO CARELLI, nascido aos 03.09.18, CI_RG nº 7.858.483-SP, aposentado e sua mulher LAURA CARVALHO CARELLI, CI_RG nº _ 9.753.087-SP, do lar, brasileiro, naturalizado, ela brasileira inscritos no CPF sob nº 016.042.018-00, casados anteriormente a lei nº 6.515/77, no regime da comunhão universal de bens, =maiores e capazes, domiciliados e residentes a rua 5 nº 1.614, nesta cidade. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Instrumento particular feito nesta cidade, em 28 de junho de 1982.-VALOR: CR\$3.292.195,18. CONDIÇÕES: Consta do titulo que, as partes declararam que responsabilizam-se solidariamente por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel cordo com o art. 44 do Dec. Lei 203/70. A Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

8

Lancofely

MATRÍCULA Nº

1º Cartório

de

Registro

Comarca de

Rio

Claro

(SP)

A Oficial Major: Lane

AV.7/1.804. Rio Claro, 15 de julho de 1.982. Pelo instrumentopa ticular feito nesta cidade em 28 de junho de 1.982., assinad do pelas partes e em forma legal, cuja 2a. via fica arquivadaneste cartório, Nicolau Haik Filho, nascido aos 07.07.50, CI-Re nº 4.127.096-SP, engenheiro civil e sua mulher RAQUEL CRISTINA NEVOeiro Haik, CI-RG nº 6.917.612-SP, do lar, inscritos no CPF sob nº 356.911.588-72, casado na vigência da lei nº 6.515/77,= sob o regime da comunhão parcial de bens, maiores e capazes. = domiciliados e residentes a avenida 1 nº 411, nesta cidade, -alienaram o imovel retro a ARMANDO CARELLI, nascido aos 07.09. 18, CI-RG nº 7.858.483-SP, aposentado e sua mulher LAURA CAR== = VALHO CARELLI, CLERG nº 9.753.087-SP. do lar. ele brasileiro naturalizado, ela brasileira, inscritos no CPF sob nº 016.042. 018-00, casados anteriormente a lei nº 6.515/77, no regime dacomunhão universal de bens, majores e capazes, domiciliados eresidentes a rua 5 nº 1.614, nesta cidade, tendo estes assumido a responsabilidade pelo pagamento da dívida constante do R. 5/1.804 retro, atualmente elevada a CR\$2.292.195,18, representados pelo saldo devedor do mútuo, a ser resgatado em 159 pres tações restantes do valor de CR\$22.777,03, vencendo-se a pro xima em 24 de julho de 1.982, e as demais nos mesmos dias dosmeses subsequentes, e a taxa nominal de juros de 10,00% ao ano e a taxa efetiva de 10,47130% a.a., juntamente com as presta-ções mensais, o devedor pagará os prêmios relativos aos segu-ros vinculados ao contrato observado o que a respeito dispoe-a escritura Padrão Declaratória; ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações contratuais, a quantia a ser paga cor responderá ao valor das obmigações em cruzeiros, na data do ver cimento, acrescido de juros simples calculados a taxa acima, mencionada, continuando em plemo vigor as demais clausulas condições, do R.5/1.804 retro. A Oficial Maior:

AV.8/1.804. Ficam canceladas as Cédulas Hipotecárias constantes da Av.1/1804 e AV.5/1804, nostermos do instrumento particular feito em 28 de junho de 1.982. RioClaro 15 de julho de -1.982. A Oficial Maior:

AV.9/1.804. Rio Claro, 15 de julho de 1.982. EMITENTE FAVORECI DA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF., com CGC nº 00.360.305/235,por sua filial de São Paulo, a praça da Sé, 111, São Paulo-SP.

SEGUE MATRICULA Nº 1.804 - FICHA Nº 3

MATRICULA Nº 1.804 - FICHA Nº 3

DEVEDOR: ARMANDO CARELLI, RG 7858483(SP), aposentado e sua mulher LAURA CARVALHO CARELLI, RG nº 9.753.087(SP), do lar, brasileiro naturalizado, digo, do lar, ele brasileiro, naturaliza
do, ela brasileira, residentes a rua 5 nº 1.614 nesta cidade-com CPF 016.042.018-00. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula hipotecária emitida em 28 de junho de 1.962. VALOR: CR\$=CR\$2.292.195,18, pagáveis na forma prevista na hipoteca constante da AV.7/1.804 retro. A Oficial Maior:

R.10/1.804. em 03 de Outubro de 1.985. Por instrumento particular de compra e venda, datada de 26 desetembro de 1985, feito nesta cidade, consta que os proprietários ARMANDO CARELLI, nascido aos 07.09.18, CIRG nº 7.858.483_ SSP_SP, aposentado e sua mulher LAURA CARVALHO CARELLI, CIRG nº 9.753.087_SSP_SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 016.042.018-00, casados antes da lei 6.515/77, no regime da comunhão universal de bens, maiores e capazes, domiciliados e residentes a avenida sob nº 411, apto.93, 99 andar, nesta ci-dade, TRANSMITIRAM o imovel à DANTE PIERRO, nascido aos 10.07. 15, CIRG nº 350.041_SSP_SP, aposentado e sua mulher LUIZA OLGA CARELLI PERRO, CIRG nº 1.429.297_SSP_SP, do lar, brasileiros,inscritos no CPF sob nº 002.676.438-53 e 020.154.808-97, res__ pectivamente, casados antes da lei nº 6.515/77, no regime da comunhão universal de bens, maiores e capazes domiciliados e recidentes a avenida 1 sob nº 411, apto 93, 9 andar, nasta cidade, pelo valor de CR\$57.682.709 .-

A escr.hab.: Maior .A Oficial Maior

mandy

AV.11/1.804, em 03 de Outubro de 1985.

Por instrumento particular, datado de 26 de setembro de 1985,feito nesta cidade, consta que os adquirentes DANTE PIERRO e
sua mulher LUIZA OLGA CARELLI PIERRO, já qualificados, SUB_RO=
GARAM_SE na dívida hipotecária mencionada na AV.07 desta matri
cula, atualmente importando em CR\$57.682.709, apurado em 26.9.
85, a ser resgatado em 120 prestações restantes, do valor to—
tal inicial, nesta data, de CR\$542.331, vencendo—se a próxima—
em 24.10.85 e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente,—
com juros anuais a taxa nominal de 10,00% e efetiva de 10,47130
%, constando ainda do titulo que as partes optaram pelo Plano—
de Equivalência Salarial — P.E.S., por Categoria Profissional
.instituída pelo Decreto—lei nº 2.164, de 19.09.84, alterado —

pelo Decreto-Lei nº 2.240 de 31.01.85, observado o estabelecido nas disposições emanadas do Banco Nacional da Habitação, =-Constando do titulo demais clausulas e condições.

A escr.hab.:

Caulotan . A Oficial Major

AV.12/1.804, em 03 de Outubro de 1985.

Por instrumento particular datado de 26 de setembro de 1985,consta que a cédula hipotecária integral constante da AV.09 =
fica cancelada.

.A Oficial Major:

A e scr.hab:

AV.13/1.804, em 03 de outubro de 1985.

Pela Cédula Hipotecária integral, nº 21677, Série Ol, que deu origem ao AV.09 desta matricula, consta a REFORMULAÇÃO, datada de 26 de setembro de 1985, figurando como devedor DANTE == PIERRO e sua mulher LUIZA OLGA CARELLI PIERRO, já qualificados, no valor de CR\$57.682.709, pagáveis nos termos do contra to datado de 26 de setembro de 1985 feito nesta cidade, e que deu origem ao AV.11 desta matricula.

A escr. hab .: Rub he So. A

.A Oficial Major:

AV.14/1.804, em 23 de de zembro de 1.987.

Por instrumento particular feito nesta cidade, datado de 09 de novembro de 1.987, se verifica que conforme escolha feite e na forma prevista na Ata da Assembleia Geral Extraordinária cuja copia fica arquivada neste Cartório, à unidade autonôme objeto da presente, fica atribuida apgaragem nº 13.

A Oficial Major:

AV.15/1.804. Em Ol de fevereiro de 1991.

À vista da autorização de 15 de janeiro de 1991, firmada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente formalizada, cuja segunda via fica arquivada nesta serventia, e nos termos do que dispõe o art. 251, I, da Lei nº 6.015/73, procedo aos cancelamentos do R.2 e AV.11, e da respectiva cédula hipotecá-

FICHA 3v2 de

~ ()		
Air	MATRICULA Nº	1.804
1	ria Integral	averb
*	imóvel desta	
3 4		

- FICHA Nº 4.-

ada sob nº 13, ficando, assim, liberado

Averbado por,

Emilia Zerbo - escreyente

O Oficial, %

(Geraldo Felício).

R.16/1.804. Em 10 de fevereiro de 1993.

Da carta de adjudicação expedida aos 21 de dezembro de 1992. passada pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça desta Comarca. e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível. Dr. Theophilo Carlos Vessoni de Siqueira, devidamente formalizada, extraída dos autos de Arrolamento (processo nº 992/92). dos bens deixados por falecimento de DANTE PIERRO (óbito ocor rido no dia 7 de outubro de 1992), verifica-se que o imóvel ' objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$14.740.897,78, foi adjudicado a LUIZA OLGA CARELLI PIERRO, ja qualificada, nos termos da sentença de 18 de dezembro de 1992, que transitou em julgado. Valor venal atualizado: Cr\$199.091.420,00 (22.1).

Registrado por,

Claudenir de Queiroz Oficial Maior

AV.17/1.804. Em 10 de fevereiro de 1993.

O imóvel matriculado está inscrito, no cadastro de contribuin tes da Prefeitura Municipal de Rio Claro, sob o nº 02.19.099. 0063.033.

Averbado por,

Claudenir de Queiroz -Oficial Maior

R.18/1.804. Em 12 de março de 2018.

PARTILHA

Consoante formal de partilha expedido aos 11 de julho de 2017, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, e assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Luís Pavão, extraído dos autos de INVENTÁRIO - SUCESSÕES (processo digital nº 1002288-04.2015.8.26.0510) dos bens deixados por falecimento de LUIZA OLGA CARELLI PIERRO (óbito ocorrido no dia 25 de dezembro de 2014, no estado civil de viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.154.808-97, residia e domiciliava na Avenida 1, nº411, apartamento 93, Centro, nesta cidade), o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em

FUNDAÇÃO ANTÔNIO testamentária, atribuído à PRUDENTE, com sede na Rua Professor Antonio Prudente, nº 211, Liberdade, CEP: 01509-900, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.961.968/0001-06, nos termos da partilha homologada por sentença 16 de maio de 2017, que transitou em julgado em 26 de junho de 2017. Valor venal: R\$81.813,95. (Título prenotado sob o nº 155.899, em 1º de março de 2018 - Justiça Gratuita).

R\$67.178,95 (sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco

Registrado por,

Roson Viana - escrevente autorizado.